



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. **DALTON PERIM**, a **DESTINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) NAS PROXIMIDADES DAS ENTRADAS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de pacientes com limitações físicas que enfrentam dificuldades severas para acessar os prédios das unidades de saúde devido à falta de vagas exclusivas próximas às entradas. A reserva de tais vagas garante não apenas o cumprimento da legislação de acessibilidade, mas também assegura que o atendimento médico seja alcançado com o mínimo de transtorno e o máximo de agilidade para aqueles que possuem mobilidade comprometida.

Diante da relevância do tema para a saúde pública e para a inclusão social em nosso município, conto com a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta solicitação.

Venda Nova do Imigrante – ES,
aos 07 dias do mês de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDO ALTOÉ
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.